

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5156 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -  
COMAM**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a Resolução do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – COMAM, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

- Resolução nº 001/2019 de 12 de março de 2019.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MARÇO DE 2019

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**